# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019.

***DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DERCION PINHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ARTIGO 1.º -** Fica concedido nos termos do Artigo 144, §1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e Artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DERCION PINHAL**, pela vida dedicada à nossa cidade e ao comércio local.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

**ARTIGO 2.º -** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

**ARTIGO 3.º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 11 de Fevereiro de 2020.

**GÉLIO JOSÉ PRECIOZO - VEREADOR/PRESIDENTE**

**DENIZE MATTAR SOUKEF GOBBI – 1ª SECRETÁRIA**

**RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR – 2º SECRETÁRIO**